



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.285 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 24 de Agosto de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 165/2023

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio a Servidor com base legal no Estatuto do Servidor Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº. 84.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **15 (quinze)** dias de **LICENÇA – PRÊMIO** a(o) servidor(a) **IVANILDO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula N°48, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 27/12/2019 à 26/12/2022, a serem gozados do dia 28/08/2023 ao dia 11/09/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte três (24/08/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.285 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 24 de Agosto de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO NA ÁREA TRIBUTÁRIA, MAIS ESPECIFICAMENTE NO QUE TANGE O ICMS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 056/2023, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação supramencionada**, perfazendo o valor de **R\$ 7.800,00(Sete mil e oitocentos reais)**, em favor da empresa MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA CNPJ/MF nº 95.684.866/0001-75. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 24 de agosto de 2023.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.285 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-Feira, 24 de Agosto de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2021, REFERÊNCIA A CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO Nº. 001/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, CNPJ n.º 01.612.453/0001-31, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, prefeito municipal, do outro lado, **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, pessoa física residente na Av. Brasil, nº 456, bairro centro, cidade de Ivaiporã/Pr, CPF n.º 397.601.709-49, doravante denominado **CONTRATADO** firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2021, REFERÊNCIA AO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO Nº. 001/2001**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo de execução do Contrato Administrativo nº. 001/2021, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2021 até o dia 03 de SETEMBRO de 2024".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (24/08/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Andrielly kectilin Silva de Oliveira
C. P. F. 116.182.099-06

2. Joaquim Souza Silva
C. F. F. 597.462.389.49